

REQUERIMENTO Nº 146 /20-SO

Requer a constituição de Precedente Regimental a fim de que o Plenário delibere em Sessão Extraordinária, Parecer da CCJR pela ilegalidade de Projeto de Lei, devido ao término da legislatura.

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o previsto no art. 361 e na forma do art. 221, inc. VII, ambos do Regimento Interno desta Casa, venho **REQUERER** a constituição de Precedente Regimental a fim de que o Parecer pela Ilegalidade expedido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação em face do Projeto de Lei Complementar nº 010/2020, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que *"Cria cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde no Quadro de Pessoal da Prefeitura necessários à área de saúde e altera a Lei Complementar nº. 058/2005, conforme especifica"*, seja submetido à deliberação do Plenário na Sessão Extraordinária de 18 de dezembro de 2020.

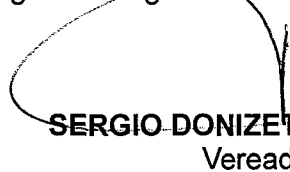
De acordo com o art. 161, inc. V, do Regimento Interno, os Pareceres das Comissões Permanentes sujeitos à deliberação são matérias a serem apreciadas na parte do Expediente das Sessões Ordinárias.

No último dia 11 de dezembro, a CCJR expediu o Parecer nº 048/2020, pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 010/2020, acompanhando posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, em razão de, entre outros, o mesmo afrontar o art. 21, inc. II da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, que declara nulo ato que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder.

Porém, a última Sessão Ordinária da Legislatura foi realizada no dia 9 de dezembro de 2020 e não há mais nenhuma sessão possível para deliberação do Parecer da CCJR, de acordo com o Regimento Interno.

Assim, devido a essa lacuna normativa, vimos propor, por meio da constituição de Precedente Regimental, que no fim desta legislatura tal parecer possa ser deliberado em Sessão Extraordinária, esgotando-se a pendência processual relativa ao projeto em questão.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de dezembro de 2020.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 030212
Data/Hora: 17/12/2020 10:36:54
Responsável: 